

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
Declaração de Retificação n.º 15/2025/2

Sumário: Retifica o Edital n.º 1775/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2024.

Por ter sido publicada com inexatidão a grelha de avaliação do Edital n.º 1775/2024, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 231, de 28 de novembro de 2024, referente à abertura de concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para a área disciplinar de Eletrotecnia e Sistemas de Potência, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, é objeto de retificação nos seguintes termos:

1 – No ponto 10 – grelha de avaliação do Edital, onde se lê:

CrITÉRIOS	Ponderação	Pontos
1 – Desempenho técnico-científico e profissional com relevância no grupo disciplinar. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50 %	
1.1 – Projetos de investigação e desenvolvimento. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (máx. 100 pontos)	8 %	
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		Até 10 cada
b) Responsável de outros projetos		Até 5 cada
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		Até 5 cada
d) Colaborador de outros projetos		Até 2 cada
1.2 – Publicações de caráter científico e patentes. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (máx. 100 pontos)	20 %	
a) Autor ou coautor de livro técnico-científico		Até 12 cada
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus, WOS ou equivalente		Até 8 cada
c) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		Até 6 cada
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem		Até 5 cada
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem		Até 3 cada
f) Patentes registadas e protótipos		Até 12 cada
1.3 – Comunicações em eventos científicos. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (máx. 100 pontos)	3 %	
a) Comunicações em eventos científicos internacionais		Até 4 cada
b) Comunicações em eventos científicos nacionais		Até 2 cada
1.4 – Organização técnico-científica. São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (máx. 100 pontos)	4 %	
a) Membro de Unidades/Centros de Investigação		Até 1 por ano
b) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		Até 1 por cada
c) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		Até 1 por cada

Critérios	Ponderação	Pontos
d) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		Até 3 por cada
e) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		Até 3 por cada
f) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		Até 3 por cada
g) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		Até 1 por cada
h) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		Até 1 por cada
i) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		Até 3 por cada
j) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		Até 2 por cada
1.5 – Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (Máx. 100 pontos)	5 %	
a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída)		Até 8 cada
b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso)		Até 5 cada
c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		Até 3 cada
1.6 – Participação em júris de provas académicas. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (máx. 100 pontos)	4 %	
a) Arguente de Tese de Doutoramento		Até 8 cada
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		Até 2 cada
c) Membro do Júri de Doutoramento		Até 4 cada
d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		Até 1 cada
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		Até 5 cada
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		Até 2 cada
1.7 – Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (máx. 100 pontos)	4 %	
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		Até 6 cada
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		Até 1 por ano
1.8 – Prémios e distinções (máx. 100 pontos)	2 %	
a) Prémios e Distinções de Carácter Técnico-Científico		Até 10 cada
2 – Capacidade pedagógica. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.	40 %	
2.1 – Docência. (máx. 100 pontos)	22 %	
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		Até 1 por ano
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50 % dos conteúdos da UC) lecionadas na área		Até 2 cada
c) Responsável de Unidades Curriculares na área disciplinar		Até 2 cada
2.2 – Material pedagógico (máx. 100 pontos)	12 %	
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência		Até 6 por UC

Critérios	Ponderação	Pontos
2.3 – Outras atividades pedagógicas (máx. 100 pontos)	6 %	
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou de CTeSP		Até 2 cada
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou de CTeSP		Até 1 cada
c) Organização de eventos de caráter pedagógico		Até 2 cada
d) Outras atividades pedagógicas		Até 1 cada
3 – Outras atividades relevantes para a missão do IPS	10 %	
3.1 – Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (máx. 100 pontos)	7 %	
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		Até 5 por semestre
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		Até 3 por semestre
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		Até 2 por semestre
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituição de Ensino Superior		Até 2 por semestre
e) Responsabilidade de laboratório		Até 1 por semestre
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		Até 2 por cada
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		Até 2 por cada
h) Avaliador de curso conferente de grau		Até 3 por curso
i) Outras atividades consideradas relevantes		Até 1 por cada
3.2 – Participação em atividades de relação com a comunidade (máx. 100 pontos)	3 %	
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		Até 3 por cada
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		Até 3 por cada
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional com Relevância para a Área (Ex: Erasmus)		Até 3 por cada
Totais	100 %	

deve ler-se:

Critérios	Ponderação	Pontos
1 – Desempenho técnico-científico e profissional com relevância no grupo disciplinar. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50 %	
1.1 – Projetos de investigação e desenvolvimento. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (máx. 100 pontos)	8 %	
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		Até 10 cada
b) Responsável de outros projetos		Até 5 cada

CrITÉRIOS	Ponderação	Pontos
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		Até 5 cada
d) Colaborador de outros projetos		Até 2 cada
1.2 – Publicações de caráter científico e patentes. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (máx. 100 pontos)	20 %	
a) Autor ou coautor de livro técnico-científico		Até 20 cada
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus, WOS ou equivalente		Até 15 cada
c) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		Até 10 cada
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem		Até 8 cada
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem		Até 5 cada
f) Patentes registadas e protótipos		Até 20 cada
1.3 – Comunicações em eventos científicos. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (máx. 100 pontos)	3 %	
a) Comunicações em eventos científicos internacionais		Até 6 cada
b) Comunicações em eventos científicos nacionais		Até 3 cada
1.4 – Organização técnico-científica. São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (máx. 100 pontos)	4 %	
a) Membro de Unidades/Centros de Investigação		Até 5 por ano
b) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		Até 4 por cada
c) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		Até 2 por cada
d) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		Até 4 por cada
e) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		Até 5 por cada
f) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		Até 5 por cada
g) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		Até 3 por cada
h) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		Até 3 por cada
i) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		Até 5 por cada
j) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		Até 3 por cada
1.5 – Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (máx. 100 pontos)	5 %	
a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída)		Até 20 cada
b) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (em curso)		Até 10 cada
c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		Até 8 cada

Critérios	Ponderação	Pontos
1.6 – Participação em júris de provas académicas. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (máx. 100 pontos)	4 %	
a) Arguente de Tese de Doutoramento		Até 8 cada
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		Até 5 cada
c) Membro do Júri de Doutoramento		Até 5 cada
d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		Até 4 cada
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		Até 5 cada
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		Até 4 cada
1.7 – Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (máx. 100 pontos)	4 %	
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		Até 6 cada
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		Até 1 por ano
1.8 – Prémios e distinções (máx. 100 pontos)	2 %	
a) Prémios e Distinções de Caráter Técnico-Científico		Até 15 cada
2 – Capacidade pedagógica. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.	40 %	
2.1 – Docência. (máx. 100 pontos)	22 %	
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		Até 5 por ano
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50 % dos conteúdos da UC) lecionadas na área		Até 5 cada
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		Até 10 cada
2.2 – Material pedagógico (máx. 100 pontos)	12 %	
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência		Até 15 por UC
2.3 – Outras atividades pedagógicas (máx. 100 pontos)	6 %	
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou de CTESP		Até 5 cada
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou de CTESP		Até 5 cada
c) Organização de eventos de caráter pedagógico		Até 5 cada
d) Outras atividades pedagógicas		Até 3 cada
3 – Outras atividades relevantes para a missão do IPS	10 %	
3.1 – Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais (máx. 100 pontos)	7 %	
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		Até 10 por semestre
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		Até 8 por semestre
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		Até 5 por semestre
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituição de Ensino Superior		Até 2 por semestre
e) Responsabilidade de laboratório		Até 3 por semestre



Critérios	Ponderação	Pontos
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		Até 7 por cada
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		Até 7 por cada
h) Avaliador de curso conferente de grau		Até 5 por curso
i) Outras atividades consideradas relevantes		Até 3 por cada
3.2 – Participação em atividades de relação com a comunidade (máx. 100 pontos)	3 %	
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		Até 5 por cada
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		Até 5 por cada
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional com Relevância para a Área (Ex: Erasmus)		Até 5 por cada
Totais	100 %	

Nota. – Considerando que o período de candidaturas se encontra a decorrer, e tendo em conta a natureza da presente retificação, todas as candidaturas recebidas e já tramitadas no âmbito deste procedimento mantêm-se válidas, desde que cumpram os requisitos legais, não havendo lugar ao prolongamento do período de candidaturas.

16 de dezembro de 2024. – A Administradora, Maria de Lurdes Cardina Pedro.

318503984